



**Estado da Paraíba**  
**Prefeitura Municipal de Cuité**  
**Gabinete da Prefeita**

*LEI Nº 918, 08 DE MAIO DE 2012*

*“Oriundo do Poder Legislativo Municipal”*

*“Denomina nome de Prédio Público e dá outras providências.”*

*A Prefeita Constitucional do Municipal de Cuité Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, e de acordo com os dispositivos da Lei Orgânica do Município.*

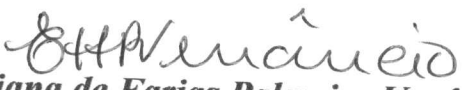
*Faço saber que a Câmara Municipal de Cuité, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:*

*Art. 1º Fica denominada de **Professora Maria Cleonice Ramos de Sena**, a Creche Municipal que está em construção na Rua 07 de Setembro, no Bairro São José, em nosso Município.*

*Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

*Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.*

*Cuité PB, 08 de maio de 2012.*

  
**Euda Fabiana de Farias Palmeira Venâncio**  
Prefeita de Cuité